



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador Sidnei Jardim

Bancada do PPS

Campo Mourão, 30 de agosto de 2007.

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**

Protocolo Nº 233/2007

Campo Mourão, 30/08/07 Horas 11:00

PROTOCOLISTA

Nos termos da legislação em vigor registramos a seguinte Súmula:

**"Denomina a Grande Região da Vila Urupês, os Bairros adjacentes".**

Atenciosamente.

SIDNEI JARDIM

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA**  
Presidente do Poder Legislativo  
Nesta.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br) - [www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO

**O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E  
ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:**

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU  
MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

- () Não  
() Sim, conforme anexo ao projeto.

**- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:**

**() NADA OBSTA NESTE DEPARTAMENTO.**

- () Já aprovada (167, I, a RI)  
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
() Já transformado em diploma legal (167,I,C), necessitando de análise Jurídica  
() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 30 de agosto de 2007.

**Dione Clei Valério da Silva**  
Chefe do Departamento de Controle Legislativo  
e Arquivo Histórico